

REFLEXÕES SOBRE O PROJETO DE REPRODUÇÃO ENTRE ASSALARIADOS (Um Estudo Regional – O Estado da Paraíba)*

Paola Cappellin Giuliani**

INTRODUÇÃO

Neste estudo, partimos do pressuposto segundo o qual as formas em que os assalariados agrícolas e industriais incorporam-se ou integram-se no processo de proletarização, podem ser consideradas como uma das chaves explicativas da problemática complexa das relações de classe. Para tanto, torna-se necessária uma análise das transformações nas posições de classe dos produtores, à luz das formas de emprego. Este procedimento nos obriga a considerar as modalidades concretas, sob as quais se estabelece a vinculação dos trabalhadores, à relação de assalariamento. Somente assim nos parece possível alimentar com novos elementos empíricos os princípios básicos da teoria da proletarização, muitas vezes reduzida a uma mecânica definição da separação entre meios de vida e meios de produção e da dupla liberação por parte do trabalhador dos meios de produção e dos vínculos extra-econômicos.

Preocupados em compreender as formas através das quais a trajetória ocupacional contribui na passagem de um setor de classe a outro, e, querendo detectar os limites do processo que leva a unificar ou a segmentar os assalariados agrícolas e industriais, nós colocamos as seguintes questões:

- quais são as representações e o universo simbólico destes trabalhadores, com relação ao emprego assalariado e às outras formas de trabalho?
- na construção do projeto de reprodução dos trabalhadores assalariados, o passado/presente rural, consolidado pelo vínculo à terra, pode ainda ser considerado como um elemento inibidor à formação da identidade de classe proletária?

* Este trabalho foi redigido para o Simposio "Formes de mobilisation salariale et théorie du salariat" realizado AMIENS (France) em março de 1985. Desejamos agradecer às colegas Giselia F. Potengy e Regina Celia Reyes Novais pelas valiosas críticas e sugestões apresentadas durante a revisão final do trabalho.

** Professora do Mestrado em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba – UFPb – Campina Grande.

Rev. RAÍZES	Campina Grande	Ano IV	Nº 4-5	123 a 140	jan.1984/dez.1985
-------------	----------------	--------	--------	-----------	-------------------

Em outras palavras, questionamos se a heterogeneidade das experiências de emprego, acumuladas ao longo da vida produtiva, torna o trabalhador *Disponível* à proletarização via assalariamento, ou ao contrário, se se apresentam, como justificadas a eles, outros projetos de reprodução em contraste ao assalariamento.

CRISE E DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DE EMPREGO — UM ESTUDO REGIONAL, A PARAÍBA

As transformações do processo de proletarização constitui-se como temática da investigação realizada no Estado da Paraíba.¹

A estrutura econômica da Paraíba se caracteriza por ter de um lado um setor industrial fortemente vinculado à transformação de matérias primas agrícolas, constituído, na maior parte, de pequenas e médias unidades espalhadas em centros urbanos de frágil e precário desenvolvimento. De outro lado, por ter uma estrutura fundiária que articula o minifúndio à grande propriedade e por ter um sistema de organização da produção onde se sobrepõem relações capitalistas às formas não capitalistas de produção. Pelo que se refere à agricultura, as modificações recentes parecem acelerar a reorganização da estrutura fundiária (uso e propriedade da terra), assim como as formas de incorporação da mão de obra, nas diversas regiões do Estado da Paraíba. No sertão a dominação da relação contrato de parceria se combina sempre mais com formas mistas e irregulares de assalariamento. No litoral o acesso a terra via aforamento e arrendamento é sempre mais substituído pela contratação de mão de obra assalariada. Estas modificações tendem a cristalizar-se em uma configuração de mercado de emprego que representa uma ruptura em relação ao caminho percorrido anteriormente. Deriva disto um quadro relativamente novo, pelo que se refere às confrontações sociais e políticas, nas quais três atores ganham espaço principal: os grandes proprietários, os trabalhadores sem terra e o Estado.

Anteriormente, nas áreas de cultura de algodão, no Sertão, a base organizativa da produção fundava-se predominantemente na unidade de produção familiar. Os parceiros, arrendatários e pequenos proprietários trabalhavam segundo a capacidade produtiva familiar. O próprio contrato de acesso à terra, para os dois primeiros, dependia da composição e da quantidade de pessoas ativas na família

(1) A investigação foi realizada pela autora no anos 1980/1983, como parte das linhas de pesquisa do Mestrado em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba. Este estudo constitui um resumo das principais conclusões da tese de Doctorat de 3^{eme} Cycle en Sociologie Rurale, defendida na Universidade de Natterre, Parix X, em janeiro de 1984, do título "Relations agriculture — industrie et marché du travail dans l'Etat de la Paraíba, Nordeste do Brasil".

do trabalhador. Os acordos de parceria e arrendamento, sempre verbais, incluíam a concessão de terra (seja para cultura comercial, seja para formação de culturas destinadas ao consumo familiar) e o compromisso de "dar" dias de trabalho ao proprietário. Assim, a relação de parceria obrigava o trabalhador a entregar os 50% da produção agrícola comercial ao proprietário de terra; dava a este último o direito de vender a produção agrícola comercial e a parte da produção de subsistência e, às vezes, a utilizar a própria terra do roçado como área de pastagem para seu gado. Finalmente, obrigava o parceiro a trabalhar como diarista para o proprietário da terra.

O pequeno proprietário também estava subordinado ao latifundiário. Este lhe financiava a lavoura na base do "fornecimento" e sucessivamente com o dinheiro que ele obtinha a juros subsidiados pelo Estado e que lhe repassava a juros bancários correntes.

Estes tipos de relações, entram em crise nos anos 70, quando, a partir da modernização na agricultura e na indústria (inovação nas sementes de algodão, introdução de novos métodos e técnicas de cultivo, renovação da tecnologia industrial, mais precisamente no Centro-Sul do Brasil, tornam-se desfavoráveis à utilização industrial da fibra do algodão oriunda do Nordeste. A crise devida à concorrência econômica do Centro Sul acelera a desestruturação do parque industrial do setor têxtil regional. Esta crise agrava-se com o prolongamento do período de seca, que volta a ocorrer em todo o Nordeste semi-árido em 1970, e que retorna com maior intensidade nos anos entre 1978 e 1983.

A crise neste setor da classe proprietária na região do Sertão (dos usineiros e do empresariado industrial têxtil) leva à reorganização das relações de trabalho, que se modificam a partir da expansão de outra atividade econômica importante na região: a pecuária. Neste processo, restringe-se drasticamente o acesso a terra por parte dos trabalhadores rurais. Aqueles que residem nas propriedades (os moradores) se vêem compelidos a abandonar as fazendas e o antigo contrato de parceria, transformando-se em assalariados, na maior parte diaristas. Ao modificar o contrato de trabalho e ao transferir suas residências da propriedade para a periferia dos centros urbanos, estes trabalhadores encontram-se obrigados a reorganizar completamente a reprodução familiar. Novos e mais elevados custos se impõem como obrigatórios: a alimentação, antes auto-produzida pelo acesso a terra (roçado), passa a ter que ser adquirida na base mercantil; a residência deve ser alugada, a água, a lenha e a luz devem ser pagas. Todo o orçamento doméstico-familiar deve ser assim reorganizado.

Frente ao processo de substituição regional das culturas e à crise ecológica (a seca), os produtores que conseguem manter o vínculo a terra (arrendatários e pequenos proprietários), se vêem forçados a desmembrar a unidade de trabalho familiar e a transformar em trabalhadores assalariados vários membros da família. A tradicional complementariedade entre auto-produção e salário, de prática

eventual se transforma em estratégia de permanente pluralidade de atividades, a qual passa a caracterizar a trajetória ocupacional de mais membros da família camponesa.

Nesta conjuntura de reestruturação, as modalidades do trabalho assalariado na agricultura continuam mantendo suas características fundamentais: nível de remuneração muito baixo, instabilidade e a irregularidade no fluxo de demanda de mão de obra. Tudo isto concorre para que os trabalhadores se tornem *Disponíveis* para qualquer outra atividade não agrícola no setor da construção civil, na indústria, e no setor informal urbano (trabalho autônomo ou artesanal). Em certos casos, o abandono da agricultura resulta também no abandono da zona rural de residência e na emigração para os grandes centros urbanos (Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília) a procura de empregos.

No mercado de emprego da agricultura, a organização agro-industrial da cana de açúcar, na região do litoral do Estado da Paraíba, não escapa às profundas alterações das relações de trabalho e, conseqüentemente, das condições de vida dos trabalhadores rurais. Após o aumento do preço do Petróleo, o Programa Nacional do Álcool implantado no Brasil, em 1975, incentiva a transformação do uso da cana de açúcar para a produção de álcool, como fonte energética alternativa aos derivados do petróleo.

O Estado elaborou nestes anos um amplo programa de assistência técnica e implementou projetos de apoio financeiro para propostas agro-industriais, que visassem a implementação ou modernização de destilarias de álcool, incentivando ao mesmo tempo a renovação da base produtiva das propriedades agrícolas, voltadas a produzir cana de açúcar. O Programa Nacional do Álcool, dirigido ao conjunto heterogêneo dos produtores rurais, foi quase que monopolizado pelo setor da classe proprietária/empresarial, que já liderava a produção e transformação da cana em açúcar e/ou aguardente.² Em princípio, o Programa não visava criar novas unidades agroindustriais, mas principalmente incentivar o processo de modernização das existentes, no intuito de reduzir a distância que separava a capacidade e o ritmo de produtividade da agricultura, com a capacidade e o ritmo de transformação industrial. Na realidade, acabou influenciando profunda-

(2) Mesmo considerando que a expansão agroindustrial canavieira na Paraíba mantenha padrões de produtividades inferiores a outros estados do Brasil, nos anos 1974/1980 registra-se um aumento considerável na capacidade de transformação agroindustrial. A título de exemplo, a área colhida de cana entre 1974/1980 na Paraíba passa de 52.000 ha a 110.000 ha, quando no Estado de São Paulo neste mesmo lapso de tempo passa-se de 720.000 ha a 1.060.000 ha. No que diz respeito a evolução da transformação industrial na Paraíba, passa-se de 1.846.523 sacas de açúcar a 2.632.384 e de 1.391.800 litros de álcool a 74.337.139. Ver FIBGE, 1980 citado por G. F. Potengy "Les plans de modernization de la production de la cane à sucre et leurs repercussions sociales et politiques dans le Nordeste du Brésil, le cas du Brejo Paraibanoa". These de Doctorat de 3^{ème} cycle, Nanterre, Paris, 1984.

mente nas relações de dependência do minifúndio ao latifúndio e na configuração do mercado de emprego, agindo como um extraordinário fator de aceleração do processo de expulsão e expropriação dos pequenos produtores rurais, que vinham utilizando a terra como meio de reprodução da unidade doméstico/familiar. Com efeito, a expansão do cultivo da cana invadiu as culturas de subsistência e incentivou o processo de assalariamento e proletarização dos trabalhadores rurais.

A pluralidade das atividades não é característica exclusiva dos assalariados rurais. Mesmo com modalidades distintas, a reprodução dos operários urbanos vem se viabilizando pela sobreposição de relações de trabalho assalariado e não assalariado.

Compelidos pelos baixos salários das empresas³, onde dificilmente a remuneração da mão de obra não qualificada supera o salário mínimo, e pela contínua desvalorização do salário real, estes operários procuram articular diversas atividades remuneradas que precedem e/ou sucedem ao horário de trabalho fabril. Os ateliers artesanais, a extensão de atividades domésticas com fins remunerados, o pequeno comércio ambulante, a criação de animais nos quintais das residências, as pequenas hortas, o trabalho como diaristas na agricultura e na construção civil, são as mais freqüentes alternativas que se apresentam aos operários para completar a precariedade dos salários nas indústrias.

Em muitos casos, estas atividades não só são exercidas para cobrir a depreciação salarial, mas também para substituir o emprego fabril, dada a freqüente instabilidade do vínculo de trabalho nas fábricas. Com efeito, várias empresas, além de utilizarem formas de contratação ilegal, praticam uma alta rotatividade da mão de obra. Assim, o salário, enquanto forma mercantil da reprodução familiar, não só é insuficiente, mas é, em muitos casos, irregular. O emprego assalariado nas fábricas, na trajetória profissional de muitos operários, é um emprego transitório, que se alterna a longos períodos de desemprego.

Podemos, portanto, afirmar que a comparação entre assalariados rurais e das indústrias ressalta diferenças no processo de pauperização, porém, ao mesmo tempo permite aproximá-los frente à modalidade da instabilidade do emprego. O temporário assalariamento dos produtores rurais, a precariedade do nível de

(3) O parque industrial da Paraíba em 1970 era composto de 2.552 empresas, das quais 50% no ramo alimentar, 11% na extração de minerais, 7% mobiliário, 6% metalúrgico e mecânico, 4% bebida e 2,3% têxtil. Em 1980 temos 3.526 empresas, das quais 34% no ramo alimentício, 21% na extração mineral, 9% no ramo têxtil, 8% no mobiliário. No que diz respeito a mão de obra, em 1980 havia na Paraíba 843.166 pessoas ativas das quais 48% na agricultura, 8% na indústria de transformação, 5% na construção civil, 7,8% no comércio de mercadorias, 10,5% nos serviços, 3,6% na administração pública. Ver resultados do Censo Industrial IBGE, 1980.

remuneração dos assalariados agrícolas, a descontinuidade dos empregos na indústria, são todas características que fomentam à pluralidade das atividades, quer dizer a não exclusividade da relação salarial.

INTEGRAÇÃO OU SIMPLES INCORPORAÇÃO AO MERCADO DE EMPREGO CAPITALISTA?

Tratar do processo de proletarização supõe considerar as formas sob as quais se cristaliza o distanciamento do trabalhador da produção de valores de uso e do controle dos meios de produção/reprodução, bem como a transformação do mesmo produtor em livre vendedor de força de trabalho no mercado de emprego capitalista.

A mediação entre a teoria da proletarização e a realidade torna-se complexa diante do fato de que o assalariamento não exclui, a priori e definitivamente, a manutenção de outras relações de trabalho e de outras formas de reprodução. Neste sentido, se faz necessário o aprofundamento das múltiplas dimensões do processo de expropriação, da compreensão do papel exercido pela relação salarial, como relação exclusiva de emprego e da capacidade da forma salário de viabilizar a reprodução do trabalhador e de sua família. Finalmente, deve-se considerar as diversas expressões ideológico-políticas que acompanham as relações sociais de produção. Temos que incluir na análise o estudo das contradições de classe e seus diversos encaminhamentos na ação política: os conflitos, as plataformas de reivindicação e as lutas entre empregadores e trabalhadores. Este conjunto de dimensões elucida, ao nosso ver, a caracterização do processo de proletarização, enquanto processo de formação e contínua transformação da classe proletária. Este processo se estende ao longo da história de vida do trabalhador, tendo como base as suas mais diversas experiências de emprego.

Procurando detectar as ambigüidades e as contradições deste processo, acompanhamos os itinerários percorridos por 150 trabalhadores, reconstruindo a trajetória ocupacional até chegar à incorporação capitalista no emprego assalariado⁴.

(4) O estudo da trajetória ocupacional dos assalariados recupera a análise de 150 questionário e 40 entrevistas, partes do material da pesquisa de campo desenvolvida em 1982 na Paraíba. As áreas geográficas foram os municípios de Rio Tinto, Campina Grande, Condado, São Mamede e Pombal. Cada um destes municípios se incorporam na nossa análise sobretudo como exemplos da transformação histórica ocorrida no mercado de emprego agrícola e industrial deste Estado do Nordeste. Ver Paola Cappellin Giuliani (1984) pag. VII

Observamos que, entre esta amostra de trabalhadores, hoje assalariados, a maioria se aproximou ao emprego assalariado após mudanças de ocupações nos mais diversos setores econômicos, muitos deles já vivenciaram práticas de trabalho autônomo ou formas não capitalistas de produção; sendo que um terço entre os operários e a metade entre os assalariados rurais, ainda hoje, mantém uma vinculação intermitente com o mercado capitalista de emprego. A metade de todos os entrevistados, durante os nove meses do último ano de trabalho, mantiveram mais que um vínculo de emprego. Estas observações nos levam a supor que a prática de emprego assalariado não é, por si mesma, definidora da posição de classe proletária.

Ademais, estes dados nos levam a repensar a divisão do tempo de trabalho como distribuição entre o tempo dedicado à prática produtiva capitalista e o tempo utilizado na produção de valores de consumo. Quer dizer, pensamos ser necessário avaliar sob quais formas se constroem os limites sociais entre a exploração capitalista e o tempo de reprodução.

Por último, a pluralidade dos empregos no presente e no passado ocupacional e os diversos períodos de desemprego, intercalados com períodos de emprego, nos ajudam a decodificar também os aspectos ligados ao reconhecimento jurídico/social do trabalho assalariado. Com efeito, há trabalhadores cuja inserção consegue imprimir o significado de plena *integração* ao "status" de proletário, mas há trabalhadores cuja inserção se configura simplesmente como periódica *incorporação*, sem ter nenhuma implicação no "status social" do proletário. O balanço entre as obrigações e os direitos adquiridos pela prática produtiva como assalariados oferece pistas para compreender o caráter das avaliações feitas pelos trabalhadores com respeito a este tipo de relação. Por outra parte, a análise das modalidades com que o vínculo de trabalho assalariado sempre se mantém à margem das normas da legislação trabalhista, não leva somente à constatação da ilegalidade do contrato de emprego. Ao nosso ver, permite revelar o caráter mais específico do significado da relação de assalariamento. Para isto, várias hipóteses explicativas podem ser consideradas.

A primeira, de cunho mais estrutural, levaria a enfatizar a incapacidade da organização produtiva de integrar definitivamente estes trabalhadores, dada a precariedade da estrutura econômica geral do Estado da Paraíba. Conseqüência desta orientação, também válida para caracterizar o desenvolvimento dependente do Brasil, seria a possibilidade de solucionar o problema através do desenvolvimento das forças produtivas.

Uma outra hipótese privilegia o mercado de emprego, como sendo uma situação de confrontação social e política entre compradores e vendedores da força de trabalho. A simples incorporação sem integração no assalariamento expressaria uma estratégia de alguns segmentos da classe proprietária. Com efeito, inserin-

do precariamente a mão de obra, os empregadores estariam garantindo a exploração e o controle autoritário da reprodução dos trabalhadores.

Por último, poder-se-ia pensar que atrás da dupla modalidade de inserção produtiva (capitalista e não capitalista) se esconde uma tentativa, desta vez dos trabalhadores, de procurar formas alternativas de integração ao mercado de emprego que lhes permitam fugir da necessidade da exclusividade do vínculo assalariado. Em outras palavras, poder-se-ia entender que a persistência do exercício de atividades autônomas da produção direta de valores de consumo significa a ocupação de espaços econômicos, deixados ainda livres pelo capital e aproveitados e geridos pelos trabalhadores. Poder-se-ia também supor que estas formas de reprodução foram reconquistadas pelos trabalhadores numa perspectiva de luta contra a sujeição capitalista via assalariamento.

Assim, a resposta geral de nossa investigação, segundo a qual, na configuração do mercado de emprego, o assalariamento não é dominante aprioristicamente pelo poder inelutável dos capitalistas sobre os trabalhadores, nos leva a considerar o conjunto dos conflitos e das lutas que os diversos atores sociais travam dentro das relações de produção. Pelo que se refere aos trabalhadores, nos interessa particularmente compreender sua percepção da instabilidade e da não definitiva integração na relação de trabalho assalariado.

Eles conseguem entrever no assalariamento a relação que pode recompor sua identidade social e político/ideológica de classe?

Eles têm diferentes estratégias de luta quando assalariados e quando produtores independentes?

A DEFESA DO EMPREGO: AMBIGUIDADES E CONTRADIÇÕES NO PROJETO DE REPRODUÇÃO

Poder-se-ia supor que os elementos da fragilidade do conjunto econômico do Estado da Paraíba fossem os responsáveis pela forma incompleta e continuamente reversível da expansão do assalariamento. Nosso estudo procura mostrar como o movimento de proletarização é um processo contraditório, cuja base econômica é revitalizada pela participação dos atores sociais, como esta participação, torna-se ela mesma ambígua, devido a oposição de classe que estes atores têm vivido no passado, experimentam no presente e, finalmente, pelas propostas de mudanças que eles desejam para o futuro.

É possível assim afirmar que a instabilidade e a reversibilidade contínua do assalariamento depende de um complexo jogo entre os mecanismos da estrutura econômica, as propostas elaboradas e as estratégias praticadas pelos diversos agentes sociais. Em outras palavras, para se entender a dinâmica contraditória deste

movimento é preciso entender também quais são as dimensões a partir das quais tanto os proprietários/empresários como os trabalhadores se tornam *disponíveis* para a relação de produção capitalista e quais as dimensões que, ao contrário, os levam a instaurar outras relações produtivas e outras formas de reprodução social.

As dimensões contraditórias expressas pela prática de trabalho assalariado são mais claras. De um lado, esta prática rompe com o passado das relações sociais que a precederam e cria para os trabalhadores as condições para a elaboração de um projeto alternativo de emprego. Ao mesmo tempo, porém, as características sob as quais dá-se hoje esta relação de emprego são fortemente questionadas pelos agentes que a vivem. Com efeito, na agricultura, o assalariamento não liquida definitivamente a parceria, a morada e produção familiar, mas é posto continuamente em concorrência com estas formas no plano das condições de reprodução dos trabalhadores.

Na indústria, tampouco esta relação consegue unificar as formas de recrutamento, incorporação e gestão do contingente ativo, de tal forma que a definição do contrato de emprego fica em aberto, a mercê das relações de força entre compradores e vendedores de força de trabalho.

Frente a esta situação, é evidente que cada grupo nos dois setores se coloque diante de uma série de questões e elabore suas avaliações a respeito das diferentes formas de disponibilidade no mercado de emprego, tanto em termo de justificação das rupturas com o passado, quanto em termos de crítica sobre a situação presente ou sobre os projetos propostos para o futuro. Assim, a expansão do assalariamento torna-se para os empresários/proprietários uma fonte de contínuas avaliações de maior ou menor conveniência deste, com respeito a outras formas de absorção da mão de obra; enquanto para os trabalhadores, torna-se sobretudo o marco de referência, a partir do qual, são avaliadas as práticas de outros empregos, a proposta de emigração e sucessivamente discutidas as reivindicações e os programas de lutas sindicais.

Este conjunto de avaliações, inserido no sistema das representações ideológicas dos agentes sociais, faz parte das dimensões que compõem o processo não linear do avanço da relação do assalariamento.

Com relação à natureza e ao conteúdo das contradições, podemos tentar responder às questões formuladas no início deste trabalho, sobretudo a questão se o passado/presente rural, expressado pelo vínculo a terra pode ser considerado como freio na construção da identidade de classe proletária.

Para responder a esta questão é preciso considerar as estratégias dos proprietários/empresários em utilizar a mão de obra assim como o universo simbólico dos trabalhadores.

A análise das contradições entre os setores de classe devem manter distintas as relações sociais na agricultura e na indústria, dado que existe manifestações diferenciadas que opõem os atores sociais. Torna-se porém necessário ressaltar as dimensões que os imbricam, às vezes combinando-os, às vezes contrapondo-os, dado que, nas experiências dos agentes, estes dois setores (agricultura e indústria) encontram continuamente uma referência.

Na indústria, o mercado de emprego flutuante e a abundante oferta de mão de obra permitem aos empresários impor uma política de recrutamento e uma gestão do trabalho na forma que mais satisfaça seus interesses imediatos, isto é, através de mecanismos que possibilitem o maior aproveitamento do trabalho com o menor custo possível. A flutuação contínua da demanda de mão de obra, produzida tanto pela periodicidade não racionalizada da produção (nos períodos de escassa produção se liberam trabalhadores, para reassumí-los nos períodos de intensificação da produção) como pela falta de planejamento empresarial, não encontra nenhum obstáculo no mercado de emprego, onde a oferta de trabalho é sempre abundante. A dispersão e a situação de não concorrência entre as empresas deixam aos empresários uma vasta margem de escolha entre os pretendentes operários. Ademais, esta situação é usada pela classe empresarial como instrumento inibidor de uma negociação contratual feita pela via do sindicato, e até para obstacular a própria constituição deste nos municípios onde ainda não existe.

Assim, a prática do empresário encontra na instabilidade da demanda de emprego o expediente mais eficaz da exploração do trabalho, permitindo-lhe exercer um controle social sobre a mão de obra. Porém, deve-se reconhecer que ao mesmo tempo em que esta flutuação do emprego, gerada pela própria estrutura industrial e fortemente acentuada pela prática empresarial de controle e exploração, é diretamente contraditória com outros interesses que os empresários freqüentemente apontam, quer dizer, o interesse em poder dispor de uma mão de obra qualificada e com uma sólida tradição industrial.

Pelo lado dos trabalhadores, estes se aproximam ao emprego na indústria com uma forte expectativa de que sua vinculação à indústria signifique finalmente a superação da precariedade que tem caracterizado sua anterior vinculação à agricultura. Empregam-se no setor industrial, convencidos de que deixarão para trás o modelo de submissão econômica e política, as relações personalizadas que os mantinham subordinados aos proprietários rurais, seus ex-empregadores. Quando porém se tornam operários, eles tendem muito mais a sublinhar nas avaliações das relações de trabalho todos os limites desta relação do que expressar um sentimento de emancipação. O passado rural se torna assim a referência que os operários utilizam para verbalizar sua não satisfação com o assalariamento industrial na Paraíba. Uma série de diversos elementos entram na avaliação da mudança de vida, sofrida a partir desta modificação do emprego.

Em primeiro lugar, a exigüidade do salário e sua exclusividade como forma de remuneração tornam extremamente precária e difícil a reprodução do núcleo familiar e os faz lamentar a separação da terra como perda da possibilidade de uma produção agrícola/alimentar que possa complementar o salário. Esta nostalgia com respeito ao vínculo a terra pode ser amenizada pela imagem de uma certa emancipação que o trabalho fabril parece dar, tanto no sentido de limitar o poder do empregador no âmbito restrito da fábrica, como no sentido de oferecer-lhe um reconhecimento social de seus direitos de assalariado. A desilusão da nova situação de emprego na fábrica torna-se ainda mais forte após uma experiência emigratória em unidades maiores, em centros urbanos mais desenvolvidos, sobretudo no centro-sul do país. Estas experiências fazem com que as expectativas de caráter emancipatório do trabalho industrial não encontre correspondência no mercado de emprego na Paraíba. Nas fábricas deste Estado, as relações de emprego recolocam o trabalhador frente ao poder personalizado do empresário, à precariedade do contrato de emprego e à ausência do reconhecimento dos direitos trabalhistas, isto é, não chegam a superar algumas das condições de submissão típicas da relação entre trabalhadores e proprietários de terra.

Neste processo, os operários não vêem mais grandes diferenças entre o trabalho na indústria e o trabalho no campo. As contínuas referências aos direitos não respeitados pelos empregadores, não somente sublinham a falta de um árbitro capaz de conciliar os interesses divergentes, mas também, exprimem o sentimento de decepção em não dispor de proteção ao trabalho e em constatar a debilidade do sindicato na negociação com os empregadores. Assim, a passagem ao emprego industrial representa, para os operários uma mudança de relações sociais de produção, porém, não no sentido por eles desejado.

Agora sua nova posição lhe permite perceber a vinculação entre estratégias de subordinação e compreender que tanto o empresário como o proprietário rural fazem parte da classe dominante. Os dois segmentos desta classe utilizam as mesmas formas de autoritarismo como modalidade de gestão e de controle da mão de obra. É a partir destas avaliações que as propostas de mudança dos trabalhadores ressaltam o interesse em romper a correlação de forças internas à relação de emprego assalariado.

Em primeiro lugar, eles pedem a presença efetiva do poder público como árbitro que possa impor o respeito das normas de incorporação ao trabalho e de gestão da mão de obra. E em segundo lugar, demandam que o monopólio dos poucos empresários sobre o mercado de emprego local seja reduzido através de uma política que incentive o desenvolvimento de novas e diversificadas fontes de emprego. Ao lado destas, há outras propostas de mudanças que os operários formulam e que muitas vezes foram interpretadas como desejos de ascensão social e aspirações pequeno-burguesa, típicas dos trabalhadores de origem rural. De um lado o emprego nos grandes centros urbanos, nas empresas do Estado, de outro, a reforma agrária.

A nosso ver o conteúdo destas propostas, embora contenham uma dimensão de "mobilidade social individual", podem expressar também a formação de uma consciência coletiva. Não podemos esquecer, antes de tudo, que a proposta de emigração aos grandes centros se insere numa nova problemática, vinculada às desigualdades regionais do mercado de emprego inter e infra-regional. Seu conteúdo poderia expressar a assimilação da ideologia desenvolvimentista elaborada pela classe dominante nos anos 50/60 para viabilizar a mobilidade da mão de obra; mas também pode significar a assimilação de uma proposta ressocializante da identidade social e política da cidadania de proletário. Com efeito, foi abundantemente demonstrado como os trabalhadores que migram de uma região rural para os grandes centros urbanos industrializados, adquiriam (quando não tinham) ou conservavam sua identidade de classe, contribuindo substancialmente aos movimentos sociais urbanos. Hoje como ontem, a emigração pode significar a busca de integração à um novo contexto de relações sociais, onde finalmente uma diferente correlação entre os antagonismos de classe pode incentivar uma mudança das condições de vida e de trabalho para a classe dos trabalhadores. Assim o deslocamento do rural para o urbano não expressaria automaticamente a recusa por parte do trabalhador, no engajamento político reivindicativo, mas poderia representar seu interesse em se integrar em um novo contexto de contradições de classe onde, passado, presente e futuro se dinamizam reciprocamente. E mais, o conteúdo da contradição de classe, vivenciada no passado rural, se estende agora para a realidade urbana. Discordamos assim da imagem simplista que considera a emigração rural-urbana como uma negação ao engajamento nos conflitos sociais na agricultura, assim como nos parece apressada a conclusão de que o passado rural freia, na consciência de classe dos trabalhadores, a visualização destes conflitos no presente urbano-industrial.

Mesmo a proposta do retorno a terra, que muitas vezes foi interpretada como uma aspiração regressiva e nostálgica (pequeno burguesa), fruto da falta de consciência de classe proletária, assume neste contexto um conteúdo que pouco tem a ver com estas interpretações. Esta proposta, com efeito, é renovada por um tipo de reivindicação do acesso a terra que pressupõe certas condições básicas, algumas voltadas à transformação das relações sociais (a garantia social da posse da terra, a reestruturação econômica da inserção da unidade familiar no conjunto das relações de produção e comercialização), outras que diretamente questionam as relações de poder.

Todas as avaliações, propostas de mudança e aspirações dos trabalhadores não são desconhecidas pelos empregadores. É possível entender como as políticas por eles elaboradas tendem a se precaver dos efeitos "perturbadores" destas aspirações. Segundo os próprios empresários, as estratégias de gestão da mão de obra visam conter o absentéismo, educar os operários a uma disciplina no trabalho (frutos da aparente falta de uma tradição industrial) e a freiar a mobilidade contínua por parte dos trabalhadores. De fato, as modalidades de recrutamento

e de absorção revertem-se na própria negação das aspirações que os empresários desejariam, ou seja, as condições que permitem manter níveis elevados de exploração do trabalho produzem, finalmente, uma alta rotatividade por parte dos trabalhadores, sua não qualificação profissional e seu persistente desejo de retornar a terra.

Deve-se notar que a força praticada por esta aspiração de recuperar o vínculo a terra deriva do fato de não ser um simples sonho nostálgico por parte dos trabalhadores, mas de ser uma efetiva possibilidade que os proprietários de terra sempre deixam aberta, dada suas políticas de absorção de mão-de-obra. Esta aspiração é gerada também pela flagrante violação das leis trabalhistas praticadas pelos empresários, contra a qual os operários não encontram meios eficazes para se defenderem. Os instrumentos e os canais institucionais que deveriam protegê-los frente a estes abusos, encontram-se atrofiados pelo poder dos empregadores e pela ausência dos sindicatos nos municípios ou, enfim, pela precária legitimidade que os operários atribuem ao sindicato. Assim a ausência de negociação nas relações de trabalho nas fábricas questiona o caráter *público* da gestão dos conflitos de trabalho e protela o confinamento dos conflitos no interior das relações de poder *privadas*.

À luz destes elementos, podemos observar que as contradições que se desenvolvem no mercado de emprego não se manifestam automaticamente na luta aberta entre Capital e Trabalho, porém criam as condições que agudizam as oposições de classe.

Dever-se-ia aprofundar as causas de uma manifesta contradição interna aos trabalhadores da indústria. No decorrer dos contatos mantidos com os operários, constatamos que as reivindicações sobre as condições de trabalho buscam o reconhecimento jurídico/social que tornaria *pública* a cidadania do proletário. Deveríamos assim nos perguntar por que, na busca de satisfazer um objetivo especificamente social, os trabalhadores evitam utilizar o canal, em princípio, o mais apropriado: o sindicato, e utilizam os meios de luta típicas de uma confrontação *privada*. Neste sentido, precisaríamos reconstruir a história das relações entre o Estado, seus mecanismos de controle, e o sindicato; analisando mais profundamente, seja a organização atual dos sindicatos nas realidades municipais da Paraíba, seja seu papel nas relações conflitivas entre o Estado e as classes sociais.

Enquanto na indústria as contradições de classes entre operários e empresários dizem respeito à construção da identidade social de proletário, tendendo a questionar os limites e a abrangência das relações conflitivas no mundo da fábrica, no mercado de emprego da agricultura, a natureza do confronto de classe propõe outras direções.

Os proprietários de terra na Paraíba mantêm uma política de demanda de emprego salarial que resulta não homogênea, por ser esta acompanhada por uma

série de alternativas que viabilizam formas diferentes de absorção da mão de obra. Com efeito, a não eliminação definitiva da parceria, do arrendamento e da morada, que permanecem ao lado do assalariamento, respondem ao interesse de renovar as condições de absorção da mão de obra, porém a partir de sua fragmentação. O objetivo desta segmentação parece se respaldar sobre avaliações entre vantagens e as desvantagens tanto em termos de custo social do trabalho como em termo de controle político. Além destas argumentações, extraídas do discurso dos proprietários, não podemos esquecer que a escolha entre alternativas de segmentação, é influenciada também por outros elementos de natureza mais objetiva. Estes dizem respeito ao grau e tipo de organização econômica da propriedade e ao contexto econômico e social prevalecente na região.

Para os proprietários, a super-posição dos trabalhadores residentes aos trabalhadores "de fora" representa, ainda hoje, não somente duas maneiras diferentes de remunerar o trabalho, mas também duas formas de manter o controle extra-econômico.⁵ A estratégia consiste em poder "jogar" com estas várias alternativas em função das conjunturas econômicas e políticas, nas quais proprietários de terra atuam como detentores do poder local. Nesses últimos anos, na Paraíba, o prolongado período de seca, o ano eleitoral, a ativação e a paralização do programa de Emergência, os incentivos do Estado e a primeira campanha salarial promovida pelos sindicatos dos trabalhadores rurais representam um conjunto de situações que, por razões diferentes, inibem os proprietários em se lançarem numa política homogênea de contratação, seja no sentido de conservar e reproduzir as relações tradicionais, seja no sentido de modificá-las completamente. Torna-se evidente que, frente a estas conjunturas de natureza das mais variadas, para os proprietários, a definição de quais devam ser as modalidades mais convenientes de absorção de mão de obra representa um problema de escolha, mas não de rápida e definitiva solução. Não podemos esquecer que neste cálculo as determinações econômicas se justapõem a uma complexa rede de elementos políticos e sociais, suportes para o exercício e conservação do poder.

Estas alternativas de emprego aparecem ainda mais claramente se forem consideradas do ponto de vista dos vendedores da força de trabalho. Para conhecê-las é suficiente analisar como os assalariados rurais avaliam suas trajetórias de emprego e compreender o projeto de reprodução elaborado por eles.

A condição de assalariado rural resulta de um processo que passa pela ruptura das relações sociais entre os proprietários e os parceiros-moradores, assim como por um processo descontínuo que alterna a condição de assalariado com a de produtor agrícola. Este conjunto diversificado que constitui a experiência ocupacional antes do último emprego reforça a comparação entre o passado e o presente rural.

(5) Esta interpretação é apontada por Lygia SIGAUD (1979) quando estuda as transformações das relações sociais na zona da Mata no estado de Pernambuco na década dos anos 70.

As mudanças ocupacionais e seu caráter, em geral compulsório, determinam em grande parte o conteúdo negativo atribuído ao regime de moradia e a superestimação do caráter de liberdade atribuído ao emprego assalariado. Este último vínculo de emprego é considerado positivamente, pelo fato de representar o caminho pelo qual pode-se reduzir o poder do empregador, tanto pela separação entre o local de trabalho do local de residência, como pela maior mobilidade de emprego atribuída à condição de assalariado. Para estes trabalhadores, a emancipação se reflete na possibilidade de diversificar as fontes de emprego e de se subtrair à exclusiva dominação de um único patrão que controla de forma total a reprodução físico-social do próprio trabalhador e de toda sua família. Estas imagens acompanham o trabalhador durante o período imediatamente sucessivo ao abandono da moradia na fazenda, porém são rapidamente redimensionadas por diversos fenômenos que começam a minar a nova experiência de assalariado.

Para o ex-parceiro, as possibilidades de trabalho como assalariado volante que mora fora da fazenda se demonstram sempre mais precárias, visto que a reconversão das propriedades, sobretudo na região do sertão, reduz a demanda de emprego permanente. O tempo de trabalho e sua remuneração devem agora suportar o tempo de desemprego sem poder recorrer aos laços de lealdade com o empregador e nem tampouco ter a possibilidade de complementar a ausência do salário com o acesso à produção do roçado familiar.

Estas mudanças profundas nas modalidades de reprodução agravam a percepção negativa do caráter aleatório do emprego assalariado e fortalecem a convicção de que a proposta de um projeto futuro de reprodução tem que passar pela reaproximação a terra, sob a condição de alguns pré-requisitos que possam estabilizar o acesso a este meio de produção. É interessante observar que o projeto que alguns operários industriais formulam no sentido de abandonar a cidade e o emprego industrial, expressam as mesmas avaliações positivas e negativas com relação a uma possível volta à agricultura.

Para quem, entre os assalariados rurais, chega a este emprego após outras experiências de trabalho não agrícola (experiência esta entre os trabalhadores, sobretudo da região do litoral da Paraíba), a insatisfação se agudiza ainda mais porque o processo de incorporação no emprego assalariado significou o afastamento da família de origem; a residência em outras regiões; condições de trabalho que comportam um profundo desgaste físico; uma baixa remuneração e a desproteção legal dos direitos.

Para os assalariados rurais que já passaram pela experiência do trabalho industrial, torna-se claro que a mobilidade que caracteriza a proletarização (tanto inter-setorial como inter-regional), nega a convicção de que o abandono da agricultura comporta automaticamente um melhoramento das condições de vida e desmistifica a idéia de que a realidade urbano/industrial leva mecanicamente à liber-

dade e a ascensão social. Todas estas avaliações os orientam para a elaboração de um projeto de vida futura que tem como centro de referência a reivindicação do acesso a terra. Nestes termos, o passado e o presente rural é fortemente renovado pela experiência industrial que os leva a querer, não simplesmente a terra, mas que se proteja socialmente a estabilidade deste vínculo e que se ponha à disposição do produtor uma estrutura econômica de apoio que possibilite o desenvolvimento da produção familiar.

Entre os projetos de reprodução dos trabalhadores rurais, há também uma proposta que questiona as "vantagens" da institucionalização jurídico/social do assalariamento. Alguns segmentos dos trabalhadores clandestinos da zona canavieira (sobretudo no litoral), criticam a perspectiva de estabilidade do trabalho assalariado na agricultura. Isto é, quando os direitos trabalhistas são percebidos como elementos que impõem uma única forma de remuneração (o salário), a obrigatoriedade de um só vínculo de emprego e a exclusividade de um único patrão, percebe-se um frágil engajamento na luta reivindicatória dos direitos delimitados pela legislação trabalhista. É nesta perspectiva crítica, a exclusividade da forma de emprego salarial, que se deve interpretar, na nossa opinião, a reavaliação por parte dos trabalhadores que propõem a volta à morada nas fazendas, certamente, não como desejo de voltar a ser "protegido" pelo proprietário rural, mas como uma estratégia que compreende a possibilidade do acesso a terra.

A todas estas ambigüidades e indefinições de um único projeto de reprodução dos trabalhadores, agregando-se o peso dos mecanismos de submissão ao proprietário, ainda presente no universo simbólico dos atuais assalariados rurais, torna-se compreensível que o processo de construção da identidade política de classe e a aproximação às organizações sindicais resultem fortemente inibidas, e que seja freqüentemente procurada a ação conciliadora ou mesmo a renúncia a qualquer conflito aberto diretamente contra o proprietário.

ALGUMAS REFLEXÕES FINAIS

A análise apresentada nos leva às seguintes reflexões:

1. A configuração atual do mercado de trabalho regional na Paraíba evidencia uma tendência ao desenvolvimento do assalariamento que, não somente mantém viva outras formas coercitivas de relações de trabalho, mas também ela mesma contém os mecanismos de coerção que, em teoria, deveria eliminar. Os empresários e proprietários rurais conseguem reproduzir as práticas de absorção do trabalho ainda baseadas na gestão e no controle *privado* das relações de produção e das condições de reprodução dos trabalhadores, conseguindo realimentar a perspectiva entre os trabalhadores em não assumirem o assalariamento como forma estável, irreversível e progressiva, graças sobretudo à combinação contraditória e

ambígua entre a demanda de emprego na agricultura e a da indústria. Com efeito, se os empresários industriais conseguem incorporar a mão de obra somente quando precisam, aumentando arbitrariamente ou diminuindo o contingente ativo, segundo os interesses conjunturais de expansão ou retração do mercado; se tem força de impor normas quase pessoais na gestão da mão de obra, se podem manter salários abaixo do mínimo definido por lei; se chegam, com relativa facilidade, a desmobilizar as ações reivindicativas dos operários, deve-se muito ao fato de que os proprietários rurais deixam abertas as portas, para que certas condições de reprodução sejam asseguradas ao contingente dos trabalhadores insatisfeitos ou expulsos do emprego assalariado na indústria.

Quando nem proprietários rurais nem empresários da indústria conseguem mais realizar este inconsciente apoio mútuo, o *Estado*, com suas políticas de emprego (as frentes de trabalho, por exemplo), intervém, procurando racionalizar uma situação que a cada dia demonstra mais toda a sua irracionalidade econômica e social, além da força de seu autoritarismo.

2. A reconstrução do projeto de reprodução dos trabalhadores assalariados nos permite também avaliar se a hipótese da unificação do mercado de emprego, apresentada por alguns autores, pode ser válida no espaço regional da Paraíba.⁶ Na verdade, esta hipótese, lançada para traçar as formas de transformação da agricultura, guarda algumas características sobre as repercussões da modernização na configuração do mercado de trabalho não qualificado no Estado da Paraíba.

A unificação entre empregos rurais e urbanos para os assalariados resalta alguns traços comuns entre as formas de reprodução dos trabalhadores: a monetarização da reprodução, a alternância de empregos rurais e urbanos e a determinação dos custos de reprodução sobre a base do setor urbano.⁷

A tendência à unificação do mercado de trabalho para a mão de obra ativa e de reserva não pode ser mecanicamente aceita como guia interpretativo das transformações do Nordeste e muito menos da Paraíba. Ao nosso ver, esta seria válida só se a observação se restringisse à mobilidade dos trabalhadores entre as atividades agrícolas e urbanas, sem se perguntar se atrás desta incorporação existe um processo de unificação das diretrizes de um projeto de reprodução comuns entre assalariados. A especificidade regional aponta muito mais a perspectiva de manter um diálogo intersetorial do mercado de emprego, sem com isso escamotear as diferenças e as ambigüidades que perpassam o caminho à proletarização, apontando para um processo de construção da identidade proletária.

(6) Ver: DA SILVA, José Graziano (1981 e 1982) e SORJ, Bernardo, (1980), entre outros.

(7) Ver: DA SILVA, José Graziano, (1981), p. 139.

Contudo, outras características parecem manter uma diferenciação regional entre o Nordeste e Sul do País, nos aspectos ligados aos mecanismos sociais da expansão do assalariamento na agricultura. Com efeito, o grau de desintegração das relações guarda uma profunda predominância das formas de controle e de subordinação política sobre os mecanismos econômicos.

3. Finalmente, a especificidade regional pode ser útil para orientar a análise política. Com efeito, se a tendência à proletarização no plano estrutural não é questionada, este mesmo processo aponta, nas formas em que se desenvolve, dimensões contraditórias. Os avanços, as resistências e as adesões por parte dos agentes sociais envolvidos no processo de proletarização, obrigam a uma reflexão sobre a abrangência das reivindicações dos trabalhadores/produtores sobre as táticas e estratégias de confrontação entre as classes, sobre as formas e os mecanismos viabilizados pelas políticas públicas do Estado e sobre as estratégias econômicas dos empresários/proprietários dos meios de produção.

4. O estudo das transformações das relações sociais sugere, enfim, repensar sobre o impasse presente no debate atual sobre a teoria do assalariamento: a preocupação com as fronteiras disciplinares entre economia, sociologia e ciências políticas. Sublinhar a necessidade da interdisciplinariedade para a compreensão das transformações recentes da agricultura corresponde a sublinhar o óbvio. Porém é preciso se manter vigilante a respeito da sedução que cada campo disciplinar exerce, na busca de detectar a essência dos fenômenos sociais. Com efeito, não é só a "teoria econômica da proletarização" que está num impasse. É toda e qualquer reflexão que não problematiza o princípio da determinação econômica sobre a social ou política na análise das formas atuais do assalariamento, da concretização da proletarização, e, conseqüentemente, do capitalismo na agricultura.

As diversas modalidades que suportam o processo de proletarização são partes integrantes da tendência a unificação capitalista das relações sociais entre agricultura e indústria. Neste sentido, as mudanças detectadas nas diferentes esferas do real (econômica, social e política) sugere ao pesquisador a tarefa de analisar a expansão capitalista como um fenômeno em contínuo movimento, onde as múltiplas dimensões nem sempre fazem transparecer a uniformidade, a linearidade e a predominância das dimensões propriamente econômicas.